

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

19 de outubro de 2021



Tivemos uma louvável atitude de resistência do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que aprovou a criação da Comissão Especial sobre Participação Social. A [Resolução nº 2/2021](#) tem como objetivo o fortalecimento da participação social na implementação da Política Nacional de Direitos Humanos, criando e possibilitando mecanismos de ações coordenadas entre as diversas pautas nacionais.

A criação da Comissão é uma reação do Conselho às medidas adotadas que restringem a participação social “indo no sentido contrário da diretriz constitucional de participação popular na gestão pública como pressuposto do sistema democrático”, a exemplo dos [Decretos 9.759/2019](#), que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal; [10007/2019](#) que extinguiu o Comitê de Monitoramento do PNDH-3; e a [Portaria 457/2021](#), que institui grupo de trabalho para rever o PNDH-3.

Segue a pressão para que o Congresso derrube o veto parcial à [Lei Ordinária 14214/2021 \(PL 4968/2019\)](#), que previa a distribuição de absorventes a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade. O presidente continua “brincando” com o tema. Recentemente ironizou que, se o congresso derrubar o veto ele dá um jeito de pagar o [auxílio Modess](#). Para quem não sabe, Modess foi uma conhecida marca de absorvente, comercializada até início dos anos 2000.

EM PAUTA NA SEMANA DE 18 A 22 DE OUTUBRO

Essa semana teremos na Câmara a votação da [PEC 5/2021](#), que altera a composição no Conselho Nacional do Ministério Público. E é mais uma proposta sendo discutida a toque de caixa.

Na pauta do plenário está prevista a discussão do [PL 3878/2020](#), do deputado Capitão Alberto Neto. Ele altera Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar pelo Sistema Nacional de Emprego. Mais um projeto desse tipo e nada de garantir política pública.

A pauta da semana está disponível [aqui](#).

RESULTADOS DA AGENDA DA SEMANA

DE 11 a 15 DE OUTUBRO

CÂMARA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) aprovou o [parecer](#) do relator, deputado delegado Éder Mauro (PSD/PA), pela rejeição do [PL 7582/2014](#), de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS), que define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los. A matéria vai à CCJC.

O parecer apresentado pelo deputado delegado é de assustar. Os argumentos contra a proposta têm como base a crítica ao “politicamente correto” que, segundo ele, “nos dias que correm, virou uma forma de ditadura que constrange todos aqueles que não aplaudem as formas de pensar e agir das minorias”; ao conceito de gênero, que “serve para desconstruir, desfigurar a família na forma como tradicionalmente a conhecemos”.

E, para coroar seu parecer, afirma: “Não bastasse, **ainda abundam inúmeras outras leis extravagantes** assegurando proteção aos mais diversos indivíduos (**grifos nossos**): Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/1990); Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010); Lei do Abuso de autoridade (Lei 13.869/2019); Lei do Genocídio (Lei 2.889/1956); Lei de Crimes Hediondos (Lei

8.072/1990); Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Lei do Racismo (Lei 7.716/1989); Lei da Tortura (Lei 9.455/1997); Lei da Xenofobia (Lei 7.716/89); Lei da Migração (Lei 13.445/2017) e assim por diante.”

A matéria tem um [parecer favorável com substitutivo](#), aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). O substitutivo direciona a proposta para a criminalização da homofobia e da transfobia. Agora, ela será discutida na CCJC e, em seguida, deverá ser debatida no Plenário da Câmara.

Chamou a nossa atenção que a Comissão considerou válidos esses argumentos para a rejeição da proposta, e aprovou o parecer

SENADO

O Plenário do Senado aprovou, com Emendas, o [PL 4194/2019](#), de autoria do senador Jorge Kajuru (PSB/GO), que altera o Código de Processo Penal e o Código Penal, para dispor sobre Violência Doméstica e Familiar. A matéria segue para a Câmara.

E aprovou também o [REQ 2157/2021](#), de autoria do senador Marcelo Castro (MDB/PI) e mais 13 senadores e senadoras, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 26 de outubro, destinada a destacar o Dia Internacional de Combate ao Câncer de Mama.

PROPOSTAS QUE TIVERAM ANDAMENTO

Um novo requerimento ([REQ 1831/2021](#)) que solicitava a desapensação do [PL 2611/2021](#) que institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, apresentado pela deputada Geovania de Sá (PSDB/SC), foi considerado prejudicado, pois a proposta já tinha sido desapensada com o deferimento do REQ 1837/2021, apresentado com a mesma finalidade.

O [PL 2058/2021](#), de autoria do deputado Tiago Dimas (SOLIDARITO), que disciplina as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância de empregadas gestantes, foi remetido ao Senado.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Querem que sejam distribuídos absorventes? Então doem para isso!

A deputada Alê Silva (PSL/MG), apresentou o [PL 3518/2021](#), que cria o Fundo Para Promoção e Proteção da Saúde Menstrual. Uma forma de proteger o presidente bolsonaro das críticas.

Duas propostas alteram a Lei Maria da Penha

O [PL 3616/2021](#) (Luiz Lima - PSL/RJ), quer estabelecer que a caracterização da forma de violência contra a mulher independe do meio pelo qual é manifestada; e o [PL 3515/2021](#) (Rejane Dias - PT/PI), que inclui a promoção de programas de capacitação entre as diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O [PL 3509/2021](#) (José Nelto - PODE/GO), por sua vez, institui penalidade à violência política e profissional de gênero.

Portaria cria empecilhos para o registro como pescador e pescadora profissional

Júnior Ferrari (PSD/PA) apresentou o [PDL 820/2021](#), que susta os efeitos da Portaria SAP/MAPA Nº 26/2021, que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para inscrição de pessoas físicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira, na categoria de Pescador e Pescadora Profissional, e para a concessão da Licença de Pescador e Pescadora Profissional, por entender que ao invés de auxiliar e amparar a atividade pesqueira, simplificando o acesso à regularização cadastral, a Portaria criou empecilhos e uma excessiva burocracia aos mais interessados e dependentes do programa.

Proposta sugere normas para mitigar os efeitos negativos da pandemia do novo coronavírus no campo educacional

[PL 3520/2021](#) (senadora Maria do Carmo Alves - DEM/SE), institui o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação.

VALE A PENA CONFERIR

#Podcast Futuro do Cuidado: [Legal ou ilegal, nós abortamos!](#)

Correio Braziliense: [Livro da pesquisadora Cosette Castro fala de acolhida virtual para mulheres](#)

Campanha Nacional pelo Direito à Educação: Estudo - Não é uma crise, é um projeto: os efeitos das Reformas do Estado na educação (Mesa de lançamento)

Carta Capital: [Há indícios de que Bolsonaro cometeu genocídio contra indígenas, diz OAB à CPI da Covid](#)

5



Radarelaborado pela equipe do [Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA](#) a partir das informações fornecidas pela [Contatos Assessoria Política](#) e dos sites da [Câmara](#) e do [Senado](#).